



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº.165, de 27 DE MAIO DE 1970.

Art. 1- Fica denominada rua Marechal Costa e Silva, a atual rua do Soldado Mendonça, localizada aos fundos da rua Alto Nôvo, na parte // ocidental, tendo início na rua Mal. Castelo Branco ao final -rua do Gan gorra.

Art.2- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo/ gadas as disposições em contrário.

Autoria do Vereador João Bôsko Pibeiro.

Visto
Presidente